

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 629/PROGESP/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1169/GR/UFFS/2017 e em cumprimento à Portaria nº 797/GR/UFFS/2014, prorrogada pelas Portarias nº 1419/GR/UFFS/2014 e nº 1466/GR/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores Docentes do *campus* Realeza, conforme art. 2º da Portaria 797/GR/UFFS/2014:

I – MEMBROS FIXOS

Membro Titular	SIAPE	Membro Suplente	SIAPE
Vanessa Silva Retuci	1670205	Carlos Alberto Cecatto	1169779
Izabel Aparecida Soares	1716247	Antonio Marcos Myskiw	1769697

II - MEMBROS DOS COLEGIADOS

Curso	Membro Titular	SIAPE	Membro Suplente	SIAPE
Ciências Biológicas	Caroline Heinig Voltolini	1715702	Barbara Grace Tobaldini de Lima	2154589
Física	Eduardo de Almeida	1737460	Dennis Fernandes Alves Bessada	1857321
Letras	Sergio Roberto Massagli	1835617	Sabrina Casagrande	1805159
Medicina Veterinária	Gentil Ferreira Gonçalves	1809467	Valfredo Schlemper	1837457
Nutrição	Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	Dalila Moter Benvegnu	1929265
Química	Letiere Cabreira Soares	2036344	Jackson Luis Martins Cacciamani	1323522

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 813/PROGESP/UFFS/2019, de 26 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2020

CLAUNIR PAVAN Pró-Reitor de Gestão de Pessoas